



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 79/2025

Minduri-MG, 04 de junho de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal:

Solicito a substituição ou reparo da lâmpada localizada na Rua Bahia, em frente à residência de número 162, no Bairro Santa Rita.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a lâmpada se encontra queimada, comprometendo a iluminação pública no local, o que pode prejudicar a segurança dos moradores e a visibilidade durante o período noturno.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente da Prefeitura Municipal providencie a manutenção o mais breve possível.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Raquel Ap. da Silva

VEREADORA RAQUEL APARECIDA DA SILVA

